

16ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, CNPJ 23.283.472/0001-02, REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às dez horas do dia nove de janeiro de 2019, nas dependências do CREFITO-16, em São Luís, reuniu-se a Comissão Eleitoral do CREFITO-16, com a presença da Dra. Ana Izabel de Almeida Coelho Nunes (Presidente), Dra. Renata Regina Maia da Silva (Secretária), Dr. Antonio de Sousa Carvalho (Vogal). Foram abertos os trabalhos, sob à direção da Presidente da Comissão Eleitoral, para verificação de documentos apresentados da Chapa 01 – “FRENTE PELA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MARANHÃO- JUNTOS, CADA VEZ MAIS FORTES!” e da Chapa 02 – “CREFITO PARA TODOS”.

Na análise dos documentos das Chapas 01 e 02, verificou-se que a Chapa 01 cumpriu fielmente a determinação de acordo com a resolução 369, de 06 de novembro de 2009, tendo, portanto, seu requerimento de inscrição de Chapa deferido e devidamente homologado, sem restrições, estando apta a concorrer ao pleito eleitoral para o quadriênio 2019-2023.

A CHAPA 01– “FRENTE PELA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MARANHÃO- JUNTOS, CADA VEZ MAIS FORTES!”. Efetivos: Abdiel Pereira Dias- nº 12484-F; Ângela Maria Cecim de Souza castro Lima – nº 4830 – TO; Fernando Mauro Muniz Ferreira – nº 12487- F; Gustavo de Jesus Pires da Silva – nº79082- F; Gustavo Emmanuel Costa nº 84991 – F; Letícia Fröhlich Padilha nº204706-F; Louise Aline Romão Gondim nº40606-F; Márcia de Souza Rodrigues nº 4850- TO; Sandra Maria de Medeiros – nº3736- TO. Suplentes: Adriana Nogueira de Almeida- nº05304-TO; Amir Curcio dos Reis- nº141743- F; Daniel Lago Borges – nº 68720 – F; Jorge Roberto Baldez Cutrim – nº 205917- F; Maria José Rios de Souza – nº 07620- TO; Nelbe Maria de Amorim de Souza- nº11953- F; Precila Martins Almeida Cavaignac – nº 11307- TO; Rosana Mota da Silva – nº106023- F; Yuri Victor Barbosa Silva – nº 164804-F.

Quanto à Chapa de 02, tem o seu registro, temporariamente, suspenso até que sejam promovidas as devidas correções, sob pena de indeferimento do registro:

A CHAPA 02 – “CREFITO PARA TODOS”. Efetivos: Gabriel Ghardel Costa Araujo-nº210105-F; Victor Louis do Nascimento Costa – nº151643-F; Jose Pedro da Silva Sousa – nº233014-F; Thais Mendes Boueres Rodrigues – nº179742-F;Maenna Dias Peixoto – nº 213405- F; Alanildes Silva Bena Araujo- nº157739-F;Priscila Uchoa de Campos – nº 938226-F;Samya Pinheiro Araujo- nº 194985-F; Diego Arouche Fontoura- nº135446-F; Rafael Sardinha Teixeira – nº229327-F;Marcia Lucciani Barros Machado- nº 181421-F; Arleide AparecidaTeixeira Noronha Santana- nº07782-TO;Christiane Calvacante França Milen – nº11337-TO;Pollyanna Maria Santos Diniz- nº198894-F;Talita Carine Feitosa Medeiros- nº198900-F;Ana Carolina Soares da Silva-nº17871-TO;Naycson Anderson Filgueira Souza – nº 206774-F;Luis Fernando Mendonça de Souza- nº200058-F.

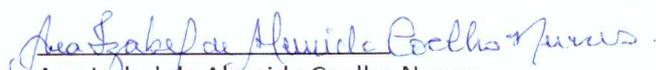
1. Todos apresentaram identificação pessoal e profissional, exceto o candidato Naycson Anderson Filgueira Souza, que não apresentou a cópia da carteira profissional;
2. Faz- se necessário, também, a apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados, por todos os membros em uma única oportunidade (todos os documentos juntos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação via Diário Oficial da União.

DOCUMENTOS QUE FALTAM:

- DECLARAÇÃO PESSOAL DE QUE NÃO ESTÁ INSCRITO EM MAIS DE UMA CHAPA

- DECLARAÇÃO PESSOAL DE CADA INTEGRANTE, CONCORDANDO COM A SUA INCLUSÃO DA CHAPA
- DECLARAÇÃO PESSOAL DE CADA INTEGRANTE DA CHAPA INDICANDO INEXISTENCIA DE VINCULO DE EMPREGO COM O COFFITO OU QUALQUER UM DOS CREDITOS
- DECLARAÇÃO DE ESTAR EM PLENO GOZO DOS DIREITOS PROFISSIONAIS, CIVIS E POLITICOS
- INESXISTENCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, POR CRIME CONTRA O FISCO E/OU ATÓ DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA OU NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NAS ENTIDADES PÚBLICAS
- NÃO TIVEREM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE CARGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS REJEITADAS POR IRREGULARIDADE INSANÁVEL PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES
- ESTIVEREM, DESDE DE 2 ANOS ANTES DA DATA DA ELEIÇÃO, NO EXERCÍCIO EFETIVO E LEGÍTIMO DAS RESPECTIVAS PROFISSÕES
- NÃO TIVEREM SIDO CONDENADOS POR CRIME DOLOSO, TRANSITADO EM JULGADO, ENQUANTO PERSISTIREM OS EFEITOS DA PENA, INCLUSIVE PARA EFEITO DAS ELEIÇÕES QUE SE REALIZAREM NOS PONTOS 5 ANOS SEGUINTE, APÓS O CUMPRIMENTO DESTA
- NÃO TIVEREM SIDO DESTITUÍDOS, DE FORMA DEFINITIVA, DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO, EM RAZÃO DE MÁ CONDUTA PROFISSIONAL EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- NÃO SEJAM OU NÃO TENHAM SIDO, NOS ÚLTIMOS 4 ANOS, EMPREGADOS DO COFFITO OU CONSELHO REGIONAL.
- NÃO TENHAM SOFRIDO DECISÃO DISCIPLINAR OU ÉTICA DESFAVORÁVEL, TRANSITADA EM JULGADO, APLICADA NO ÂMBITO DO SISTEMA COFFITO/CREDITOS, QUE IMPEÇAM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL;
- DECLARAÇÃO PESSOAL DE INESXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM OS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS NOS ÚLTIMOS 4 ANOS;
- DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DESTITUIÇÃO, DEFINITIVA, DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO EM RAZÃO DE MÁ CONDUTA PROFISSIONAL EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- CERTIDÕES DA JUSTIÇA ESTADUAL (VARA CIVEL, VARA DA FAMILIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMINAIS)
- CERTIDÕES DA JUSTIÇA FEDERAL (CÍVIL, EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMINAIS);
- CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE REPROVAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO;
- CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE REPROVAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO À RECEITA FEDERAL;
- CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE REPROVAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO À RECEITA FEDERAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A JUSTIÇA ELEITORAL E TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Esta ata será enviada para publicação, oportunidade em que o Sr Gabriel Ghardel Costa Araujo, representante da Chapa 2, fica cientificado da necessidade de corrigir todos os vícios acima apontados, no prazo de 5 dias úteis, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição da chapa. Sem mais assuntos, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, sendo esta ata lavrada por mim, Renata Regina Maia da Silva, Secretária, e assinada por todos os presentes.


 Ana Izabel de Almeida Coelho Nunes

(Presidente da Comissão Eleitoral)

Renata Regina Maia da Silva

Renata Regina Maia da Silva
(Secretária da Comissão Eleitoral)

Antonio de Sousa Carvalho

Antonio de Sousa Carvalho
(Vogal da Comissão Eleitoral)